



Poder Judiciário Federal  
Tribunal Regional do Trabalho 15ª Região  
Secretaria da Administração – Coordenadoria de Contratos



<b>PROCESSO Nº PROAD 18750/2022</b>
<b>TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>(Art. 24, IV da Lei 8.666/1993)</b>
<b>VALOR TOTAL R\$138.518,34.</b>
<b>CREDORA: AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.</b> <b>CNPJ: 07.447.264/0001-37</b> <b>ENDEREÇO:</b> Rua Alvarenga, nº 683 — Butantã, São Paulo, SP - CEP 05509-000.
<b>OBJETO:</b> Contratação emergencial, pelo período de, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias, dos serviços de vigilância armada (patrimonial), a ser exercida dentro dos limites da Vara do Trabalho de Itapeva, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio no local.
<b>LEI ORÇAMENTÁRIA:</b> Lei Orçamentária 14.303, de 21/01/2022, publicada em 24/01/2022 para este exercício financeiro e Lei Orçamentária a ser consignada para o exercício de 2023.
<b>ENQUADRAMENTO LEGAL:</b> Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV.
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Nos termos do Memorando nº 041/2022 – SA/Compras (documento 17), a dispensa de licitação para a contratação ora indicada encontra respaldo no citado dispositivo legal, artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/1.993. Tal entendimento foi ratificado pela Assessoria Jurídica deste TRT, conforme documento 21.
Em 26/08/2022  MARCOS C. MANNES Assistente-Chefe da Seção de Análise Contratual
<b>RECONHEÇO / RATIFICO</b> Em 26/08/2022  VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RAMIRES Coordenadora de Contratos/Secretária da Administração Substituta